



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2024

PROROGAÇÃO DE PRAZO

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.005.545/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Alvaro Decarli, torna público, que ACEITA pedido de prorrogação de prazo conforme o solicitado via e-mail dia 14/03/2024, mas concede apenas mais 7 (sete) dias.

“Prezados Senhores, RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES – ME, empresa com sede na Rua Tibagi, nº 2762, Bairro: Vila Nova, Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 15.501-222 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.786.973/0001-84, Inscrição Estadual nº 718.044.371.115, fone (17)3421-7054, E-mail: tigare.licita@gmail.com, vem por meio deste, SOLICITAR PROROGAÇÃO DE PRAZO por mais 15 (quinze) dias para apresentação dos modelos personalizados referente a Notificação do dia 11/03/2024, uma vez que o prazo estabelecido é curto, pois para confeccionar o tag patch demanda mais dias”.

Assim se encontra aberto novo prazo para que a empresa **RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES - ME (CNPJ 06.786.973/0001-84)** possa apresentar ate dia **25/03/2024** modelos personalizados para cada tamanho conforme previsto no termo de referencia no item 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO.

Os modelos de tamanho ja personalizados devem ser entregues na Prefeitura Municipal de Cerro Grande/RS, Rua América, nº 100, Centro, CEP 98.340-000, ate dia **25/03/2024**.

Os modelos devem atender tamanhos infantil (nº 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16), juvenil e adulto (PP, P, M, G, GG, EXG).

O atraso ou o não envio dos modelos de tamanho personalizados, acarretarão na desclassificação da empresa.

Cerro Grande/RS, 18 de Março de 2024.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal